



ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

ID-LEGIS Nº 1798

21 de AGOSTO de 2023.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
(Ver. Junior Cravo - Ver José Ilson – Verª. Juliana Nobre)

PROJETO DE LEI Nº 009/2023, de 07 de AGOSTO de 2023.

**ASSUNTO:** QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** EXECUTIVO.

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador **WANSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**, consoante ao Projeto acima, que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Informamos que esta Proposição foi encaminhada através do Sistema LEGIS, e encontra-se disponível para consulta pública no site da Câmara:

Art. 45;

§1º;

I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art.

26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,

  
**OSCAR DA ROCHA MARTINS NETO**  
Diretor do Departamento Legislativo.

**CIENTE – PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
CTP-CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Nº PROC.: 00000 - PLE 009/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000443 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4BEDB38D018863BB5D238A69D5EC0F6E

